

EDITAL N º 06

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, nomeada pela Portaria 032, de 25 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais em vista ao disposto no Edital 01, TORNA PÚBLICO a Classificação Final para preenchimento de vagas temporárias e emergenciais, contendo a pontuação obtida em relação a cada Candidato, conforme segue:

OPERÁRIO

Classificação	Nome do candidato	Pontuação obtida
1º	GERONIMO MIOTTO	20 pontos
Eliminado (item 11.4 do edital 01)	CLÉBER VIEIRA DE ALBUQUERQUE	0 pontos
Eliminado (item 11.4 do edital 01)	CLEITON NERVIS	0 pontos

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Classificação	Nome do candidato	Pontuação obtida
1º	CHARLISE FERREIRA SIGNOR BURILLE	30 pontos
2º	SCHEILA HACK DE LIMA	20 pontos
3º	DANIELA GUERINI DE LIMA	10 pontos
4º	MIGUEL BORILLE STRAPAZZON	10 pontos
Eliminado (item 11.4 do edital 01)	SABRINA BENEDETTI DA LUZ	0 pontos
Eliminado (item 11.4 do edital 01)	MARINES ZANETTE PAGNUSSATT	0 pontos

AGENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome do candidato	Pontuação obtida
1º	NAIVETE TEREZINHA GAMBATTO	75 pontos
2º	JOICE MIRI DOS SANTOS	65 pontos
3º	CAMILA BORGES SCHEFFER BUENO	45 pontos
4º	MARILETE LIMA GUEDES DA CUNHA	40 pontos
5º	VANDERLEIA TELLES DA SILVA	40 pontos
6º	SCHEILA HACK DE LIMA	40 pontos

7º	ADRIANE NISCHESPOIS	35 pontos
8º	SANDRA GABRIELLI TABORDA	30 pontos
9º	ADRIANA FLORIANO DE MELLO	20 pontos
10º	MONICA ANDRADE RIBAS	20 pontos
Eliminado (item 11.4 do edital 01)	MARIA EDUARDA CICHELERO	0 pontos
Eliminado (item 11.4 do edital 01)	GRAZIELA DALABONA	0 pontos
Eliminado (item 11.4 do edital 01)	MARI CLAUDIA MAURER FLORIANO	0 pontos
Eliminado (item 11.4 do edital 01)	MARISA RITA KULLMANN	0 pontos
Eliminado (item 11.4 do edital 01)	LETÍCIA CAPROSKI TABORDA	0 pontos
Eliminado (item 11.4 do edital 01)	BRUNA DE FÁTIMA FORMAGINI	0 pontos

Os candidatos poderão interpor recurso escrito perante a Comissão em relação à classificação final, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, conforme estipulado no item 10 do edital 01.

Tendo em vista o item 11.1 do Edital 01 foi adotado critério de desempate através do sorteio em ato público, assim como, devido ao item 11.4, do mesmo Edital, os candidatos com pontuação zero (0 pontos) estão eliminados do certame, abrindo-se o prazo do item 10 para possível recurso.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Itapuca, e no site www.itapuca.rs.gov.br e pelos telefones 51 36133058 e 36133160.

Itapuca, 19 de Fevereiro de 2024.

Dárcio Róis Scariot
Membro e Secretário

Andréia Vargas da Silva Pinto
Membro

Admílson Gambatto
Membro